



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 524



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Kaloré

DECRETO Nº 09/2026

DATA: 02/02/2026

**Dispõe sobre a alteração da
composição do Conselho
Municipal de Direitos dos
Idosos de Kaloré.**

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei 1401/2019, DECRETA:

Art.1º- Ficam substituídos os representantes do Departamento Municipal de Saúde, sendo membro titular e suplente na forma que segue:

Titular: Gabriel Pereira Pieruccini

Suplente: Carla Maria da Silva Davanço

Art.2º- Sendo assim o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Kaloré, fica composto da seguinte forma:

A-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Gabriel Pereira Pieruccini

Suplente: Carla Maria da Silva Davanço

B-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sandra Cristina Diniz Crizostimo

Suplente: Cristhiane Sofka Lino

C-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Jhennyfer Lais Tenório Ferreira

Suplente: Luzia Solange Jucoski da Silva

D-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE:

Titular: Eliete Aparecida de Oliveira Martins

Suplente: Edneia Aparecida de Pontes Silva

E-REPRESENTANTES DO LAR SÃO PAULO APÓSTOLO DE KALORÉ

Titular: Ana Caroline dos Santos

Suplente: Gabriele Travagli Agostini

F-REPRESENTANTES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Benedita Brandão Policiano

Suplente: Maria José de Lucena Azevedo

Art. 3º- Revogados as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DA
SILVA:44208251972
Assinado de forma digital
por WASHINGTON LUIZ DA
SILVA:44208251972
Dados: 2026.02.02 09:40:45
-03'00'

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 524



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ERRATA DO EDITAL

REF.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

8. HABILITAÇÃO

8.1. São documentos indispensáveis à participação na presente licitação:

- I) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Podendo ser o Alvará).
- III) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);
- IV) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) de regularidade fiscal unificada RFB/PGFN;
- V) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal do domicílio ou sede do licitante;
- VI) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- VIII) Certificado de Dispensa de Licença do IAT "Instituto de Água e Terra;
- IX) Certificado de regularidade Ambiental (IBAMA);
- X) Contrato de descarte de resíduos domésticos provenientes de fossas sépticas, em ETE "Estação de Tratamento de Esgotos, operadas pela SANEPAR;
- XI) Declaração Unificada conforme modelo Constante no item 6 do Edital;

LEIA-SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

8. HABILITAÇÃO

8.1. São documentos indispensáveis à participação na presente licitação:

- I) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Podendo ser o Alvará).
- III) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);
- IV) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) de regularidade fiscal unificada RFB/PGFN;
- V) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal do domicílio ou sede do licitante;
- VI) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 524



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

sede do licitante;

VII) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT).

VIII) Declaração Unificada conforme modelo Constante no item 6 do Edital;

Prefeitura Municipal de Kaloré, 02 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 524



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

Dispensa nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.156.938/0001-81, endereço Avenida Benjamim Giavarina nº 236, bairro Centro, CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho-PR, neste ato representado por sócio administrador GENTIL PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de Guincho para remoção e instalação de bombas de Poços Artesianos do Município de Kaloré;	Serviço	06	2.980,00	17.880,00
02	Revisão e reparo de painéis e componentes elétricos de bombas de Poços Artesianos do Município de Kaloré;	Serviço	06	1.630,00	9.780,00
03	Revisão e troca de bombas, tubos e válvulas de bombas de Poços Artesianos do Município de Kaloré;	Serviço	06	1.985,00	11.910,00
TOTAL					39.570,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados mediante solicitação emitida pela Secretaria competente do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), diretamente no local indicado na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 30 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 524



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº014/2026

DATA: 02/02/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, ao funcionário JOSE
DIRCEU DIAS, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 017.336.009-22,
correspondente ao período de 2024 de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data
de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do
mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 524



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº015/2026

DATA: 02/02/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 15 dias de Férias regulamentares, a funcionária VIVIAM
CARLA DA SILVA, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 045.971.699-
97, correspondente ao período de 2024 de 02/02/2026 a 16/02/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data
de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do
mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Projeto - Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré

02/02/2026

Código: 96510
Edital Nº: 114/2025
Esfera Administrativa: SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade: Fundo a Fundo
Título: Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Proponente: RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO - Pessoa Física - CPF: 023.391.179-09
E-mail: ritinhamercurio@hotmail.com
Contato: (43)98406-0722

Identificação

Título: Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Abrangência: Projetos realizados em Municípios com menos de 100 mil habitantes
Faixa Orçamentária: Faixa Única - R\$ 0,00 - R\$ 1.496.690,00
Áreas do Projeto: Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Categorias do Projeto - Área Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Ações Culturais

Apresentação

Prezado(a) Membro da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC),

Apresentamos o projeto "Melodia e Progresso", uma iniciativa de transformação social e elevação artística para o município de Kaloré. Este pleito não é apenas um pedido de aquisição de instrumentos; é um investimento estratégico que responde diretamente ao chamado do Governo do Estado para o fortalecimento das políticas públicas culturais municipais.

Em estrita conformidade com o Decreto Estadual nº 11.244, de 16 de setembro de 2025, que regulamenta as transferências Fundo a Fundo para o fomento cultural, e seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, o município de Kaloré propõe dar um salto qualitativo em sua estrutura cultural.

O Desafio e a Oportunidade:

A Fanfarra Municipal de Kaloré (FAMUKA) é um celeiro de talentos, mas a limitação e obsolescência de seu instrumental restringem seu potencial de excelência. Este projeto, orçado em R\$ 98.100,00, visa a dupla conquista de renovar e expandir o acervo da FAMUKA e, de forma inédita, instituir a Orquestra Municipal de Kaloré.

Ao criar a Orquestra, Kaloré adere plenamente aos objetivos da Resolução nº 114/2025 – SEEC (Programa Apoio aos Municípios Criativos do Paraná), diversificando a oferta de formação musical e gerando um novo vetor de desenvolvimento humano e artístico para a juventude local.

Este projeto merece o recurso por ser:

Regulatório: Totalmente aderente às três normativas citadas, utilizando o instrumento de Transferência Fundo a Fundo para a aquisição de bens permanentes, conforme a política estadual vigente.

Impactante: Transforma uma fanfarra existente em um sistema integrado de educação musical, criando uma nova Orquestra e dobrando o alcance das ações culturais do município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Sustentável: Os instrumentos adquiridos serão tombados como patrimônio municipal, garantindo a perenidade do investimento e seu uso pelas futuras gerações de músicos de Kaloré.

Objetivos

Objetivo Geral: Inovação e Legado Cultural

Consolidar o ecossistema cultural e educacional de Kaloré, promovendo uma transformação sustentável no acesso à música erudita e de banda por meio da aquisição estratégica de instrumentos, visando a elevação do Índice de Desenvolvimento Cultural Municipal (IDCM) e a criação de um legado artístico duradouro.

Objetivos Específicos: Impacto, Conformidade e Expansão

Garantir a Excelência e Conformidade: Assegurar a aplicação integral e qualificada dos recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) na aquisição de bens permanentes (instrumentos), em estrita observância à Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, visando o aumento da performance artística e a otimização da gestão dos ativos culturais do município.

Expansão da Oferta Cultural e Formativa: Duplicar o alcance do ensino musical no município de Kaloré através da instauração formal da Orquestra Municipal, oferecendo uma nova e sofisticada rota de formação (cordas e madeiras) que complemente a atuação da FAMUKA, democratizando o acesso à música erudita.

Inclusão Sociocultural e Retenção de Talentos: Promover a inclusão social qualificada de, no mínimo, 50 novos participantes (entre FAMUKA e Orquestra) em um período de 12 meses, servindo como ferramenta de permanência escolar e desenvolvimento de competências socioemocionais.

Fortalecimento da Identidade e Projeção Regional: Aprimorar a qualidade técnica e o repertório da FAMUKA e da nova Orquestra, permitindo que as corporações se tornem vetores de atração turística e de projeção cultural de Kaloré em eventos cívicos e festivais regionais, alinhado à visão do Programa "Municípios Criativos do Paraná" (Resolução nº 114/2025).

Sustentabilidade do Investimento: Estabelecer um acervo de instrumentos de alta durabilidade e qualidade profissional para que o investimento, custeado pelo FEC, gere frutos por, no mínimo, uma década, garantindo a perenidade das ações artísticas municipais.

Justificativa

O município de Kaloré reconhece o poder transformador da cultura e da arte, evidenciado pela trajetória de sucesso da Fanfarra Municipal (FAMUKA). Contudo, o atual acervo instrumental municipal atingiu seu limite operacional: os equipamentos estão em parte obsoletos e são insuficientes para a demanda crescente de jovens interessados. Investir neste projeto é crucial para evitar a estagnação e o retrocesso de uma iniciativa social já consolidada.

Este projeto se alinha perfeitamente com a visão da SEEC, pois: Atende ao Decreto Estadual nº 11.244/2025: O recurso solicitado via Transferência Fundo a Fundo destina-se à aquisição de bens permanentes, garantindo o uso eficiente e a perenidade do investimento público, conforme o Art. 7º. Aplica a Resolução nº 114/2025 (Municípios Criativos): A criação da Orquestra Municipal diversifica e qualifica a matriz cultural de Kaloré, transformando-o em um polo de formação musical de alta qualidade, potencializando sua capacidade de geração de valor cultural e social, requisito central do Programa. Cumpre a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC: O Plano de Ação (Etapas do Projeto) detalha o uso do recurso em conformidade com as exigências de prestação de contas e gestão administrativa do FEC.

A aquisição dos instrumentos não é apenas um incremento; é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré: A Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA (sopros) e novos alunos (cordas) avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes. O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré. A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.

O investimento de R\$ 98.100,00 no acervo é um excelente Retorno sobre o Investimento (ROI) para o Estado: Os instrumentos detalhados são de nível profissional/intermediário, garantindo uma vida útil estimada de 10 a 15 anos. O investimento não será consumido em um único evento, mas sim capitalizado como um bem permanente que servirá a múltiplas gerações de alunos. O município de Kaloré possui a estrutura administrativa necessária para o tombamento, manutenção e gestão dos novos instrumentos, assegurando que o patrimônio cultural seja preservado e maximizado.

Democratização de Acesso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

A aquisição dos instrumentos é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré pois a a Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA e novos alunos avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes.

O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré.

A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
1. Pré-Produção / Preparação	1 meses
Descrição: Fase 1: Pré-produção (Administrativa/Legal) Período Estimado: 1 Mês Ações Principais: Habilitação, Repasse e Planejamento Licitatório Detalhamento das Ações: Aprovação e Formalização: Análise final e aprovação do Plano de Ação pela SEEC. Assinatura do Termo de Adesão (Município-Estado). Gestão de Recursos: Acompanhamento do repasse dos recursos Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Cultura. Planejamento Licitatório: Elaboração do Termo de Referência técnico detalhado para o Pregão Eletrônico, baseado na lista de instrumentos aprovada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
2. Produção / Execução	10 meses
Descrição: Fase 2: Produção (Execução/Implementação) Período Estimado: 10 Meses Ações Principais: Aquisição, Estruturação e Início das Aulas Detalhamento das Ações: Aquisição: Condução do processo licitatório, homologação do vencedor e compra dos instrumentos. Patrimônio: Recebimento, conferência, tombamento e seguro dos novos instrumentos musicais. Recursos Humanos: Seleção e contratação de professores especializados em cordas e madeiras para a Orquestra e reforço para a FAMUKA. Estrutura: Adequação do espaço físico para as aulas da Orquestra (sala de ensaio, armazenamento seguro). Inscrição e matrícula dos novos alunos.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
3. Divulgação/Comercialização	1 anos
Descrição: Fase 3: Divulgação (Lançamento e Continuidade) Período Estimado: A partir do Mês 4 Ações Principais: Apresentações e Contrapartidas Sociais Detalhamento das Ações: Lançamento Oficial: Realização do "Concerto de Estreia: Melodia e Progresso" (FAMUKA renovada + 1ª apresentação da Orquestra). Mídia e Reconhecimento: Início da divulgação permanente em mídias sociais e materiais impressos, com destaque obrigatório para o apoio da SEEC/FEC. Contrapartidas: Início da oferta das Oficinas de Imersão Musical anuais e participação nas primeiras apresentações públicas e cívicas (mínimo de 05 eventos/ano).	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
4. Pós-Produção	30 dias
Descrição: Fase 4: Pós-produção (Avaliação e Prestação de Contas) Período Estimado: Mês 12 em diante Ações Principais: Monitoramento e Encerramento Administrativo Detalhamento das Ações: Monitoramento: Coleta contínua de dados (frequência, desempenho, público) para o monitoramento do impacto social (IDHM). Prestação de Contas: Elaboração do Relatório Físico-Financeiro final do projeto, incluindo notas fiscais, comprovantes de tombamento e relatórios fotográficos/vídeos das ações de contrapartida, conforme a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC. Avaliação: Reunião com a comunidade e professores para avaliação do primeiro ano de funcionamento das novas formações.	

Plano de Realização do Projeto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Localidade	Local	Início	Termino	Duração
KALORÉ	AVENIDA PARANÁ Nº 430 - CENTRO DE KALORÉ-PR	02/03/2026	20/12/2026	294 dia(s)

Fichas Técnicas / Currículos

Tipo Pessoa:	Pessoa Física
Função:	PROFESSOR DE FANFARRA, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA
Nome:	ALEX RODRIGUES LOPES
Nome Artístico:	MAESTRO ALEX
CPF:	087.438.849-03
Valor:	R\$ 0,00
Área de atuação:	OFICINEIRO - PROFESSOR - FANFARRA - BANDA MARCIAL
Formação/Titulação:	
FORMAÇÃO EM MUSICA	
Atuação Profissional:	
OFICINEIRO - PROFESSOR	
Informe Sobre Produções:	
ATUAL MAESTRO DA FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	
Mencione os dois últimos trabalhos realizados:	
FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR FANFARRA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI - PR	
Mencione as duas principais participações em eventos:	
DESFILE CIVICO DE INDEPENDENCIA DE KALORÉ - PR - 2025, 2024, 2023 E APRESENTAÇÕES NATALINAS 2023 E 2024	
Destaque as principais realizações:	
RETORNAR COM A FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR	
Prêmios recebidos e títulos:	
Outras informações complementares e relevantes:	
MAESTRO A MAIS DE 10 ANOS A FRENTE DA FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS	

Orçamento Detalhado

1. Pré-Produção/Preparação			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CRIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 58.700,00	R\$ 58.700,00
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 39.400,00	R\$ 39.400,00
Percentual:	100,00 %	Valor Total: R\$	98.100,00
2. Produção/Execução			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRODUÇÃO REALIZADA COMO CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:	0 %	Valor Total: R\$	98.100,00
3. Divulgação/Comercialização			
Total: R\$			98.101,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIVULGAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ-PR COMO CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:	0 %	Valor Total: R\$	98.100,00
4. Pós-Produção			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTO ZERO, REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE KALORÉ-PR	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Percentual:	0,00 %	Valor Total: R\$	98.101,00
4.1. Custos Administrativos			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NÃO HÁ, POIS UTILIZAREMOS A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:	0 %	Valor Total: R\$	98.101,00
4.2. Impostos/Taxas/Seguros			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTEADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE KALORÉ-PR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:	0 %	Valor Total: R\$	98.101,00
Total: R\$			98.101,00

Fontes de Financiamento

Resumo do orçamento	Valor	Percentual
Não Há Outra Fonte de Financiamento	R\$ 1,00	100,00 %
Total	R\$ 1,00	

Plano Básico de Divulgação

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS EM JORNAIS REGIONAIS	2 MINUTOS	6
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS COM LOGO SEEC	2 MINUTOS	30
Peças Gráficas	1 BANNER DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	1X1,30	1
Peças Gráficas	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	2 MINUTOS	10

Plano de Distribuição de Produtos

Evento / Produto	Quantidade	Nº Gratuitos		Nº Venda		Preços		Receita		
	Exemplares - Ingressos	Incentivador	Outros	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Total
NÃO HÁ	0 0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Público Alvo

Público Alvo	Especificação	Público Estimado
Menores que 12 anos (Entre 0 e 12 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 8 A 12 ANOS - 15 VAGAS, Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	8
De 12 a 18 anos (Maiores que 12 e menores que 18 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 12 A 18 - 30 VAGAS Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	30
Maior que 18 anos (A partir de 18 anos)	ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ - 35 VAGAS +18 ANOS, mulheres em situação de vulnerabilidade, famílias cadastradas no CadÚnico, LGBTQIAPN+, indígenas	35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Projeto - Renovação Casa da Cultura "Raízes de Kaloré"

02/02/2026

Código:	96546
Editais Nº:	114/2025
Esfera Administrativa:	SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade:	Fundo a Fundo
Título:	Renovação Casa da Cultura "Raízes de Kaloré"
Proponente:	RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO - Pessoa Física - CPF: 023.391.179-09
E-mail:	ritinhamercurio@hotmail.com
Contato:	(43)98406-0722

Identificação

Título:	Renovação Casa da Cultura "Raízes de Kaloré"
Abrangência:	Projetos realizados em Municípios com menos de 100 mil habitantes
Faixa Orçamentária:	Faixa Única - R\$ 0,00 - R\$ 1.496.690,00
Áreas do Projeto:	Eixo 2 - Preservação do Patrimônio Cultural

Categorias do Projeto - Área Eixo 2 - Preservação do Patrimônio Cultural

Patrimônio Cultural Material - Processo de Tombamento

Apresentação

O município de Kaloré apresenta o projeto "Renovação Casa da Cultura 'Raízes de Kaloré'", uma iniciativa vital que prioriza a acessibilidade e a segurança do principal equipamento cultural da cidade. A Casa da Cultura é o ponto de encontro de todas as atividades artísticas e administrativas do município, incluindo as oficinas de formação e eventos cívicos.

Em estrita observância à legislação estadual, este pleito busca financiar a aquisição de Bens Permanentes de Natureza Estrutural (materiais de construção) e serviços essenciais para:

Garantir a Acessibilidade Universal (Banheiro Adaptado): Cumprir integralmente a legislação de acessibilidade, removendo barreiras físicas.

Segurança e Conforto: Substituir o piso desgastado, prevenindo acidentes e melhorando o conforto térmico e acústico.

Valorização do Patrimônio: Realizar a pintura interna e externa, preservando o patrimônio municipal e revitalizando a imagem da instituição.

Ao solicitar o recurso apenas para os materiais e a mão de obra especializada da reforma, o município demonstra o compromisso de gestão ao assumir integralmente todos os demais custos administrativos e de manutenção.

Objetivos

Assegurar a adequação física e legal da Casa da Cultura "Raízes de Kaloré", mediante obras essenciais de acessibilidade (Banheiro PcD), segurança (troca de piso) e revitalização estética (pintura), garantindo um espaço público digno e inclusivo para toda a população.

Objetivos Específicos:

Conformidade Legal e Inclusão: Realizar a adequação completa de um banheiro para Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com a NBR 9050/2020, removendo barreiras físicas e atendendo ao princípio da acessibilidade universal.

Segurança e Manutenção: Substituir integralmente o piso das áreas comuns e de circulação, eliminando rachaduras e desgastes que



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

representam risco de acidentes e infiltração.

Preservação e Imagem: Executar a pintura completa (interna e externa) do imóvel, promovendo a preservação do patrimônio e valorizando a imagem da instituição cultural municipal.

Atendimento à Lei: Aplicar os recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) diretamente na aquisição de materiais e serviços de engenharia (obras), conforme o Decreto nº 11.244/2025 e a IN nº 001/2025, que permitem o uso para reformas de bens imóveis.

Justificativa

O projeto de renovação é uma necessidade urgente e imperativa para a continuidade das atividades culturais de Kaloré:

Obrigatoriedade Legal de Acessibilidade: A Casa da Cultura, por ser um prédio público, não atende integralmente à legislação de acessibilidade vigente (NBR 9050). A ausência de um banheiro devidamente adaptado é uma barreira que impede a plena participação de cidadãos com mobilidade reduzida, o que contraria a diretriz de Democratização do Acesso defendida pela SEEC.

Segurança e Risco de Acidentes: O piso atual apresenta desgaste avançado, rachaduras e um alto índice de absorção de umidade, aumentando o risco de quedas e infiltrações na estrutura. A substituição do piso é uma medida de segurança pública e de preservação patrimonial de longo prazo.

Sinergia com Programas Estaduais: Um equipamento cultural moderno e acessível é pré-requisito para sediar programas e projetos estaduais, alinhando-se à visão de infraestrutura da Resolução nº 114/2025 (Municípios Criativos). A reforma é um investimento na capacidade de Kaloré de receber e gerar grandes eventos.

Conclusão: O investimento solicitado não é meramente estético, mas sim uma intervenção crítica de adequação legal, segurança e inclusão, garantindo que a Casa da Cultura continue sendo o coração das políticas culturais de Kaloré.

Democratização de Acesso

A principal contribuição deste projeto para a democratização é a remoção de barreiras físicas, transformando a Casa da Cultura em um espaço verdadeiramente acessível.

A Acessibilidade Legal e Física será garantida pela adequação do banheiro para Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade total com a NBR 9050, incluindo a instalação de barras de apoio e louças sanitárias apropriadas. A métrica de inclusão será um Certificado de Acessibilidade emitido pelo município após a conclusão da obra.

Em termos de Segurança e Conforto, a troca do piso por material antiderrapante e uniforme resultará na redução a zero do risco de acidentes por quedas ou escorregões nas áreas reformadas, beneficiando diretamente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Princípio: As obras de acessibilidade são o pilar da democratização, tornando o direito à cultura usufruível por todos os cidadãos de Kaloré, sem distinção ou impedimento estrutural.

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
1. Pré-Produção / Preparação	2 meses
Descrição: Pré-produção (Mês 1 a Mês 2) Formalização: Assinatura do Termo de Adesão (Município-Estado) e gestão do repasse do recurso do FEC ao Fundo Municipal de Cultura. Planejamento de Engenharia: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia Civil, detalhando as plantas do Banheiro PcD e as especificações técnicas para a troca de piso e pintura. Criação do orçamento de referência (baseado em tabelas como SINAPI) para todos os serviços e materiais, conforme a legislação. Licitação: Abertura e condução do Processo Licitatório (Tomada de Preços ou Concorrência, conforme o valor) para a contratação da empresa de engenharia responsável pela execução da obra.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
2. Produção / Execução	4 meses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Etapa	Duração
Descrição: Produção (Mês 3 a Mês 6) Contratação: Homologação e assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação. Início da Obra: Ocupação do canteiro de obras e início dos trabalhos. As obras serão sequenciais: 1) Adequação do Banheiro PcD; 2) Troca e assentamento do novo piso; 3) Pintura interna e externa. Fiscalização: Acompanhamento e fiscalização contínua dos serviços por parte do Engenheiro Municipal responsável, garantindo que o cronograma e a qualidade dos materiais (Bens Permanentes) estejam em conformidade com o Termo de Referência.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
3. Divulgação/Comercialização	1 semanas
Descrição: A divulgação se concentra na transparência da aplicação do recurso e no cumprimento da contrapartida social. Transparência: Colocação de placas informativas visíveis no local da obra durante a execução, destacando o apoio e o investimento do Fundo Estadual de Cultura (FEC). Instalação de Placa Permanente: Instalação da Placa de Reconhecimento definitiva na entrada da Casa da Cultura, informando que a reforma foi viabilizada pelo Governo do Estado. Cerimônia de reinauguração: Organização da Cerimônia de reinauguração da Casa da Cultura, com cobertura de mídia local e regional, como principal evento de contrapartida social, destacando a nova acessibilidade.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
4. Pós-Produção	1 meses
Descrição: Pós-produção (Mês 7 em diante) Recebimento da Obra: Realização do Termo de Recebimento Definitivo da obra pela Comissão de Vistoria Municipal, incluindo a emissão do Certificado de Acessibilidade (ou similar) que atesta a conformidade do banheiro PcD com a NBR 9050. Prestação de Contas: Elaboração e envio do Relatório Físico-Financeiro completo à SEEC, contendo notas fiscais, medições, relatórios de execução da obra e comprovação das contrapartidas sociais e da visibilidade institucional do apoio. Garantia de Uso Social: Início do cumprimento da contrapartida social de disponibilização do espaço renovado, registrando os Termos de Cessão de Uso Gratuito para grupos comunitários.	

Plano de Realização do Projeto

Localidade	Local	Início	Termo	Duração
KALORÉ	RUA VICENTI PROCOPIO RIBEIRO S/N	01/01/2026	01/04/2026	91 dia(s)

Fichas Técnicas / Currículos

Tipo Pessoa:	Pessoa Física
Função:	DIRETOR DO PROJETO
Nome:	DAVID BIASI SANCHEZ
Nome Artístico:	
CPF:	091.078.709-30
Valor:	R\$ 0,00
Área de atuação:	GESTÃO CULTURAL
Formação/Titulação:	
GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO CULTURAL, OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, IMPLEMENTAÇÃO DO CPF DA CULTURA,	
Atuação Profissional:	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA	
Informe Sobre Produções:	
EVENTOS DE FIM DE ANO, DESFILE CÍVICO, EVENTOS NO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA	
Mencione os dois últimos trabalhos realizados:	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Mencione as duas principais participações em eventos:

Destaque as principais realizações:

Prêmios recebidos e títulos:

Outras informações complementares e relevantes:

Orçamento Detalhado

1. Pré-Produção/Preparação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:		0 %	Valor Total: R\$ 0,00

2. Produção/Execução

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
• Adequação de Acessibilidade (Banheiro PcD): Valor Estimado: R\$ 25.000,00 • Troca de Piso e Segurança: Valor Estimado: R\$ 40.000,00 • Pintura Geral e Preservação: Valor Estimado: R\$ 25.000,00	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Percentual:		100,00 %	Valor Total: R\$ 90.000,00

3. Divulgação/Comercialização

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:		0 %	Valor Total: R\$ 90.000,00

4. Pós-Produção

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:		0 %	Valor Total: R\$ 90.000,00

4.1. Custos Administrativos

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:		0 %	Valor Total: R\$ 90.000,00

4.2. Impostos/Taxas/Seguros

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual:		0 %	Valor Total: R\$ 90.000,00

Total: R\$ 90.000,00

Fontes de Financiamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 524

02/02/2026, 11:28

SISPROFICE - Sistema do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

Resumo do orçamento	Valor	Percentual
Não Há Outra Fonte de Financiamento	R\$ 1,00	100,00 %
Total	R\$ 1,00	

Plano Básico de Divulgação

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	CONVITE DA INAUGURAÇÃO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, E REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA DE KALORÉ	1	10
Outros	PUBLICAÇÃO DO CONVITE DE INAUGURAÇÃO NOS JORNAIS REGIONAIS	10	10
Peças Gráficas	BANNER DE FACHADA PARA INAUGURAÇÃO	4METROS POR 50	1
Peças Gráficas	BANNER DO PROJETO E PARCERIA COM O FUNDO ESTADUAL	1 METRO POR 1 E MEIO	2
Veículo de Comunicação	PROPAGANDA DE RUA CONVIDANDO PARA INAUGURAÇÃO	2MIN	10

Plano de Distribuição de Produtos

Evento / Produto	Quantidade	Nº Gratuitos		Nº Venda		Preços		Receita		
	Exemplares - Ingressos	Incentivador	Outros	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Total
NÃO HÁ	0 0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Público Alvo

Público Alvo	Especificação	Público Estimado
Menores que 12 anos (Entre 0 e 12 anos)	O PROJETO BENEFICIA TODA A POPULAÇÃO, POIS A MESMA FAZ O USO PERMANENTE DO LOCAL	1500
De 12 a 18 anos (Maiores que 12 e menores que 18 anos)	O PROJETO BENEFICIA TODA A POPULAÇÃO, POIS A MESMA FAZ O USO PERMANENTE DO LOCAL	1500
Maior que 18 anos (A partir de 18 anos)	O PROJETO BENEFICIA TODA A POPULAÇÃO, POIS A MESMA FAZ O USO PERMANENTE DO LOCAL	1582